



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 084/2023

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE MIRADOR PELO FALECIMENTO DO EX-SERVIDOR PÚBLICO, EX-VEREADOR E EX-VICE-PREFEITO **MANOEL RIBEIRO LUPRIN NETO**.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade de Miradorenses no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e as amizades que o ex-servidor público, ex-vereador e ex-vice-prefeito e constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

Considerando que exerceu o cargo de vereador por 04 mandatos neste município;

Considerando que exerceu o cargo de ex-vice-prefeito neste município, o **Sr. Manoel Ribeiro Luprin Neto**, no mandato de 2013 a 2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-servidor público, ex-vereador e ex-vice-prefeito **MANOEL RIBEIRO LUPRIN NETO**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04